

DECRETO Nº 7.224
DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

***QUALIFICA A ENTIDADE INSTITUTO
PENSARTE, COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NA
ÁREA DE CULTURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor do Processo Administrativo nº 20.445/2015-66,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social no Município de Santos, na área de cultura, a entidade INSTITUTO PENSARTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.758/0001-01.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de setembro de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro de 2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR